

PORTARIA N.º 024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 003 e 004/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 16 à 18 de fevereiro de 2016, objetivando realizar visitas em Secretarias de Estado para verificação e acompanhamento de assuntos de interesse público, bem como participar da Assembleia Geral Ordinária da AMP (Associação dos Municípios do Parana, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Arnildo Rieger	Prefeito Municipal	Gabinete
Sérgio Gossenheimer	Secretário Municipal	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município